



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.349 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.475.000,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 9.475.000,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 5211 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.07.01			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0008.1004			AMPLIAÇÃO,PAVIMENTAÇÃO,RECAPEAMENTO	
	511	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	418.000,00
	512	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.01			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
10.122.0015.2079			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
	375	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.349 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

02.10.02				BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057				MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	508	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100.000,00
	521	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	2.600.000,00
	522	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	3.400.000,00
	523	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	1.900.000,00
10.302.0015.2058				MANUT. DO SAMU	
	509	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	250.000,00
02.10.04				BLOCO ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
10.301.0015.1003				CONSTRUÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS	
	513	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.000,00
10.301.0015.2055				MANUT. DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA	
	518	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
02.10.07				BLOCO INVESTIMENTO	
10.301.0015.2065				MANUT. DO BLOCO INVESTIMENTOS	
	514	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00
	515	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
	516	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	517	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	218.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>9.475.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 9.475.000,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.07.01			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0008.1004			AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO	
	217	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	423.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.01			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
10.122.0015.2079			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
	368	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.349 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

---

02.10.02				BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057				MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	383	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100.000,00
	386	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.600.000,00
	390	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	5.300.000,00
	393	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.000,00
10.302.0015.2058				MANUT. DO SAMU	
	394	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	250.000,00
02.10.04				BLOCO ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
10.301.0015.1002				REFORMA E AMPLIAÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS	
	407	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
10.301.0015.1003				CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
	408	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.000,00
10.301.0015.2055				MANUT. DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA	
	418	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
02.10.07				BLOCO INVESTIMENTO	
10.301.0015.2065				MANUT. DO BLOCO INVESTIMENTOS	
	451	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	199.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>9.475.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de Fevereiro de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 20/02/2018

Neiva de Barros Oliveira